



MATRÍCULA

90.321

FICHA

1

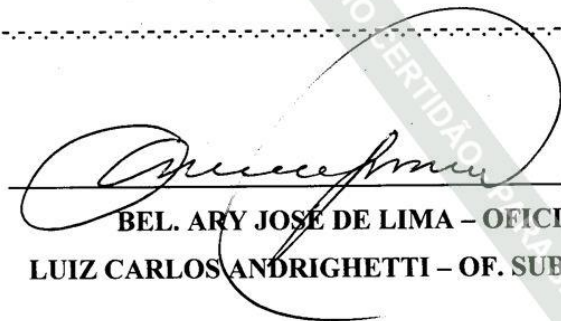
Santos, 28 de janeiro de 20 15

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-- CASA N.º. 01 DA RUA CAMPOS MELLO N.º. 280,**

contém no pavimento térreo: garagem e escadarias de acesso ao primeiro pavimento, que contém: terraço, hall, sala, lavabo, cozinha, área de serviço com tanque e escadarias de acesso ao segundo pavimento, que contém: circulação e duas suítes, confrontando pela frente com a área de recuo lateral direita do prédio, de quem do terreno olha para a rua, que serve de circulação e manobra de autos, pelo lado direito com a casa n.º. 02 da Rua Campos Mello n.º. 280, pelo lado esquerdo com a área de recuo fronteira à Rua Campos Mello, e pelos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio, que serve de circulação de pedestres; tendo a área útil de 111,16 m<sup>2</sup>, área comum de 0,86 m<sup>2</sup>, perfazendo a área total construída de 112,02 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum, uma fração ideal de 15,58% do todo, equivalente a 62,32 metros quadrados. Construído o edifício em terreno que se acha descrito na respectiva especificação de condomínio registrada sob no. 12, na matrícula no. 34.422, e a convenção condominial encontra-se registrada sob no. 6.328, no Livro 3 – Registro Auxiliar, nesta data, neste Oficial de Registro de Imóveis. **Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 46.041.026.001**-----

**PROPRIETÁRIA:-- MONICA TADEU RODRIGUES**, brasileira, divorciada, comerciante, RG n.º. 14.944.582/SP, CPF n.º. 060.674.388-01, residente e domiciliada em Santos-SP, na Avenida Presidente Wilson n.º. 130, apartamento 23-A,-----

**REGISTRO ANTERIOR:-- R. 09, de 20/01/2015 e R.13, desta data, da matrícula 34.422, deste Registro de Imóveis.**-----

  
BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL  
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

R. 1 – 90.321. (venda e compra)-Prenotação n.º 306.726

DATA:-- 21 de maio de 2.015.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo-SP, aos 11 de maio de 2.015 a proprietária **MÔNICA TADEU RODRIGUES**, vendedora autônoma, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **RS 390.000,00**, a **MAURICIO RICARDO BARTOLOMEU**, analista logística, RG n.º 18.183.742-0-SSP-SP, CPF n.º 112.498.778-90 e **AUDREY APARECIDA CARRIERI**, aposentada, RG n.º 18.501.783-6-SSP-SP, CPF n.º 077.048.008-09, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados à Rua Campos Melo, n.º 280, casa 1, Vila Matias, em Santos-

-(SEQUE NO VERSO)-

MATRÍCULA

90.321

FICHA

1

VERSO

SP. Do preço, a quantia de R\$ 53.000,00, foi utilizada com recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, figurando como interveniente o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.-Valor venal R\$ 324.385,48.

REGISTRADO POR:- MAC F. L. Petrasoli ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ  
PETRASOLI, escrevente autorizada.

**R. 2 - 90.321. (alienação fiduciária)**

DATA:- 21 de maio de 2.015.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 1, os adquirentes MAURICIO RICARDO BARTOLOMEU e AUDREY APARECIDA CARRIERI, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek nº 2035 e 2041, em São Paulo-SP, para garantia da dívida de R\$ 212.680,00, que será paga através de 396 prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no valor total inicial de R\$ 2.384,58, à taxa de juros nominal de 9,39% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 9,80% ao ano, à taxa de juros mensal de 0,78%, vencendo-se a primeira prestação aos 11 de junho de 2.015. Consta do título que nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Federal 9.514/97; os fiduciantes tornaram-se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e aos fiduciantes, enquanto adimplentes, e assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, e com as demais condições constantes do mesmo.

REGISTRADO POR:- MAC F. L. Petrasoli ANA CLÁUDIA JOAQUIM PEREZ  
PETRASOLI, escrevente autorizada.

**AV-3 / M-90.321 - CONSOLIDAÇÃO**

**Averbado em 14 de agosto de 2019 - Prenotação nº 344.422 de 30/04/2019**

Atendendo ao requerimento subscrito em São Paulo-Capital, em 28 de junho de 2019, apresentado por meio eletrônico em 15 de julho de 2019 (protocolo IN00608354C) nos termos do Provimento CG n.º 11/2013 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo e instruído com documento de arrecadação do Município de Santos do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 25 de junho de 2016, procede-se esta averbação para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 539.295,14, foi **CONSOLIDADA** em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, considerando que os fiduciantes MAURICIO

(CONTINUA NA FICHA) 02



MATRICULA

90.321

FICHA

02

Santos, 14 de agosto

de 20 19

**RICARDO BARTOLOMEU e AUDREY APARECIDA CARRIERI**, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente **INTIMADOS** em **25 de maio de 2019**, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto ao credor no instrumento particular registrado sob nº 02 nesta matrícula, não purgaram a mora no referido prazo legal. Tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia e que será digitalizado integralmente nesta data. Valor Venal R\$ 324.385,48.

**Fausto Longo Baptista Pereira Neto**

**Escrevente Substituto**

Selo digital: 1124743311349B0034442219E